CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 068/2022

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de recolher as podas realizadas pela Copel, e, que seja realizado um cronograma adequado, evitando que os munícipes sejam surpreendidos com essas questões. Cito a Rua 21 de Setembro, esquina com a Rua Manoel Furtado Neves, segue foto anexa.

Justificativa:

A presente Indicação se faz necessária como podem acompanhar nas fotos, para avaliação do setor competente e planejamento para que todo o material seja recolhido.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

[X] APROVADO: 7x0
[ ] REJEITADO:
[ ] RETIRADO:

6ª Sessão Ordinária
15/03/2022

São Mateus do Sul, em 14 de março de 2022.

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JULIANO ORLOWSKI DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

ANEXO



